



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5064, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009553-65.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 36 e 381(1041342 e 11041478), de 11 de julho de 2024, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11059534);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11041562, 11041585, 11041602, 11041674, 11041611, 11041700, 11041710, 11041727, 11041751, 11041826, 11041791, 11041802, 11041812);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora REGIANE MARIA ORLANDELI UEHARA, RF 571 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Supervisora da Seção de Atendimento I e II Cível (FC-5) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA, RF 7902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento I e II Cível (FC-5) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

III - DISPENSAR o servidor FÁBIO SIMÕES, RF 7202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IV - DESIGNAR o servidor WELLINGTON SILVA ARAÚJO DE MENEZES, RF 6761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

V - DISPENSAR a servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

VI - DISPENSAR o servidor VALTER PEQUENO, RF 3815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

VII - DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PIETRO, RF 590, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), ambas da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

VIII - DISPENSAR o servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI, RF 5615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento III da Divisão de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IX - DISPENSAR a servidora GISELE FUMIE SUGAHARA, RF 5379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento III da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

X - DESIGNAR a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento III (FC-5) da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

XI - DISPENSAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento III (FC-5) da Divisão de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

XII - DISPENSAR o servidor LOURI BRUNO BARBIERO, RF 8363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

XIII - DISPENSAR o servidor VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA, RF 841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Precatórios e Requisitórios (FC-5) da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

XIV - DISPENSAR a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS, RF 6763, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios (FC-5) da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/07/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11059536** e o código CRC **2EF4E6A8**.

0009553-65.2024.4.03.8001

11059536v40